

## **LEI Nº 025/93**

DENOMINA RUAS DO JARDIM  
IZABEL CAJATI-SP E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINO DE LIMA, Prefeito Municipal de  
Cajati, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ  
SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a  
seguinte Lei :

Art.1º- Fica denominada Rua “Rosalia Pedroso”, a antiga Rua Hum;  
Rua “Lolia Betoldo” a antiga Rua Dois; Rua Pastor “Jorge  
Grec” a antiga Rua Três; Rua “José Rua”, a antiga Rua  
Quatro; e Rua “Edvar Muniz”, a antiga Rua Cinco, todas  
situadas no Jardim Izabel - Município de Cajati, comarca de  
Jacupiranga, Estado de São Paulo.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI  
EM, 12 DE MARÇO DE 1993

Marino de Lima  
Prefeito Municipal